



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 10/08/99
Silvânia dos Reis Silva
Ciu. de Div. de Estudo e Elaboração
Mal. 2278

DECRETO nº 325 /99.

De, 20 de agosto de 1999.

“Aprova Projeto de Incorporação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS,
no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71,
XXIII, da *Lei Orgânica do Município* e Lei Municipal nº 468, de 06 de
janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de
Incorporação do Condomínio “Pátria 1”, sito na quadra ARSE 62, QI-07,
lote 02, no Plano Diretor desta capital, vez que os respectivos projetos
atendem aos requisitos da legislação federal e municipal em vigor,
mediante o processo administrativo nº 20.883/99.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PALMAS, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1999.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município

WAGNER FERREIRA CUNHA
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente